



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0019931-52.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - CHAPECÓ - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 40/2020 - CGJ

Período da correição: 25-05-2020 a 24-07 de 2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Técnico Judiciário Auxiliar: Arthur Pieper Neto

Assessora Jurídica: Caroline Matos

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: 2º Juizado Especial Cível

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Juliano Serpa

Chefe de cartório: Alexandra Maria de Couto Pozzer

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual - de 02-07-2018 a 31-08-2018 - Autos nº 0000649-38.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 27/2014: "(...) Art. 1º Transformar o Juizado Especial Cível da comarca de Chapecó em 1º Juizado Especial Cível, e denominar 2º Juizado Especial Cível da comarca de Chapecó a segunda unidade dos Juizados Especiais criada pelo art. 2º, I, da Lei Complementar n. 516, de 8 de setembro de 2010. Art. 2º Os Juízes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Chapecó terão competência concorrente para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995) e cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos no caput deste artigo, em tramitação no 1º Juizado

Especial Cível da comarca de Chapecó, serão redistribuídos igualitariamente entre os Juízes de Direito do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Chapecó. Art. 3º Os 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis da comarca de Chapecó adotarão o Sistema de Central de Atendimento e Secretaria Únicas, cujas atividades cartorárias ficarão sob a supervisão de um dos Juízes de Direito das respectivas unidades, que será o seu Coordenador e exercerá a atribuição, ouvido o outro.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Especial

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.671	2.484
Processos em andamento	2.643	2.456
Procedimentos em andamento	28	28
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2.669	2.483
Observações: a) Verificação 1 em 21-5-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

b) Verificação 2 em 4-8-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: maio/2020. a) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2019	2.499	208,25
Janeiro a julho de 2020	1.270	181,42
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos concluídos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
-----------	---------------	---------------

Quantidade total de processos com o juiz	121	566
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	121	566
Observações: a) Verificação 1 em 21-5-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. a) Verificação 2 em 4-8-2020. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	275	421
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. a) Verificação 1 em 21-5-2020. Data da audiência mais longínqua: 4-8-2020 a) Verificação 2 em 4-8-2020. Data da audiência mais longínqua: 3-12-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2018	0	2
2019	2	1
2020	1	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	3	3
Processos conclusos há mais de 365 dias	1	2

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 21-5-2020 (documento n. 4692742).

b) Verificação 2: dados obtidos em 4-8-2020 (documento n. 4824336).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Os 3 processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2019	239	0
2020	44	62
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	283	62

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	1	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 21-5-2020 (documento n. 4692744). b) Verificação 2: dados obtidos em 4-8-2020 (documento n. 4824338). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) Os 62 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	15	3
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 21-5-2020 (documento n. 4692746 e 4692748). b.1) Mandado mais antigo: 7-10-2019. c) Verificação 2: dados obtidos em 4-8-2020 (documento n. 4824341). c.1) Mandado mais antigo: 29-6-2020. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		